

Gabinete da Prefeita
Gestão 2013/2016

CERTIDÃO

LEI Nº 016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO., 23 de Setembro de 2013

Institui o Dia Municipal da Reforma Agrária.

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos

Secretário Municipal de Administração

Goiás/GO

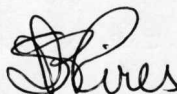
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Goiás, o Dia Municipal da Reforma Agrária, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, 21 de setembro de 2013.



Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita